



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória nos anos 2023 e 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; **DECLARA** a inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, nos anos de 2023 e 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

VALMI LOPES GONÇALVES
Vice - Presidente